

DELIBERAÇÃO Nº 049/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 15/2008 CEDCA/PR, que trara da inclusão de Projetos no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de abril de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Avanços em Tratamento de Saúde – pelo Direito à Vida”, da entidade Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, Regional Curitiba, protocolo nº 13.135.185-2, no valor de R\$ 5.885.491,04, do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de abril de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**